



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 186/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WELLINGTON MATEUS DE OLIVEIRA**, matr. **04.047-21**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022, com direito a gozo no período de 01 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 05 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente